



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01437 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E30075F8C30191950E248EC310C5232

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIAS.
- DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O SUBSECRETÁRIO DE GABINETE.
- DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O COORDENADOR DE DEFESA CIVIL.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2020 (COVID-19)
- EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO (REF. SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO) - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA À GESTANTE**, por **180 (cento e oitenta) dias**, à **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, SRA. JACIARA DOS SANTOS MAGALHÃES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, entre **26/01/2021 e 24/07/2021 (período concessivo)**, na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA Sra. JANDIRA DOS SANTOS SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 16/02/2021 e 16/05/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 14/03/2004 até 15/03/2009**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 15 de fevereiro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA Sra. MARGARETE DE JESUS DAS MERCÊS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 6 (seis) meses, entre 11/02/2021 e 09/08/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 14/03/2009 até 15/03/2019, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de fevereiro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA Sra. MARIA BÁRBARA DIAS VALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 11/02/2021 e 11/05/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 01/01/1998 até 02/01/2003, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de fevereiro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA Sra. MARLUCIA SILVA DE JESUS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 11/02/2021 e 11/05/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 14/03/2014 até 15/03/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de fevereiro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Coordenador de Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 1º, 5º, inciso I, e 6º da Lei Municipal nº 570, de 29 de maio de 2013, c/c arts. 3º, inciso I, parágrafo único, e 4º do Decreto Municipal nº 096, de 23 de setembro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **NILTON TEIXEIRA PEREIRA** para o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, que declara situação de emergência em todo o território do Município e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; 046, de 18 de dezembro de 2020; 001, de 11 de janeiro de 2021; 004, de 18 de janeiro de 2021; 006, de 1º de fevereiro de 2021; 009, de 8 de fevereiro de 2021; e 011, de 12 de fevereiro de 2021, que declara situação de emergência em todo o território do Município e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que ratifica a declaração de situação de emergência em todo o território do Município e a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.229, de 12 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 11.** Ficam suspensas as aulas nas unidades de ensino, públicas e particulares, até o dia 21 de fevereiro de 2021, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros, considerando a necessidade de reorganização do calendário escolar para assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Processo Seletivo



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS **COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

(ref. Sexto edital de convocação do processo seletivo público disciplinado pelo Edital nº 001/2018)

Convoca os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público regido pelo Edital nº 001/2018, referente ao sexto edital de convocação, a fim de assinarem o contrato por tempo determinado e desempenharem as atribuições da correspondente função temporária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2019, que homologa o resultado final do processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012, de 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2020, que prorroga o prazo de validade do processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o sexto edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, abaixo relacionados, a fim de comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio-BA (Prefeitura Municipal), de segunda até sexta-feira, entre 08h00min e 17h00min, com o intuito de assinarem o contrato por tempo determinado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de eliminação, e desempenharem as atribuições da respectiva função temporária, na forma do art. 2º.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cargo: 400 - Assistente administrativo			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125001866	JOSÉ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	5º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)

Cargo: 501 - Motorista			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125000736	REINAN SANTOS DE SENA	1º	Habilitado(a) para contratação
0125002028	RODOLFO UZEDA SILVA	2º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: 510 - Agente de serviços gerais			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125000842	LEIDIJANE DA SILVA DE JESUS	7º	Habilitado(a) para contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Cargo: 123 - Engenheiro agrônomo			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125000228	ELICA SANTOS RIOS	1º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Cargo: 303 - Técnico em Meio Ambiente			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125001583	MARCÉU SOAREZ ANDRADE	1º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo: 517 - Eletricista			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125002342	EVITON LUIZ ROLLEMBERG COSTA	1º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)

Cargo: 124 - Engenheiro civil			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125001923	SHEILANE DA SILVA SANTANA	1º	Habilitado(a) para contratação

Cargo: 518 - Motorista			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125002350	ANTONIO ROBSON RIBEIRO PIMENTA	1º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)

Art. 2º Os candidatos indicados no art. 1º para as funções temporárias de motorista, agente de serviços gerais e engenheiro civil (códigos nºs 501, 510 e 124, respectivamente) apenas desempenharão as correspondentes atribuições pertinentes, a contar de 1º de março de 2021, observando-se, no que couber, o prazo disposto no art. 1º.

Art. 3º Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo público, instituída pela Portaria Municipal nº 005, de 2 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 2 de abril de 2018, após manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Subsecretário de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOEDISON DOS REIS SILVA** para o cargo em comissão de Subsecretário de Gabinete do Gabinete do Prefeito (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal